



COLETÂNEA DE ARTIGOS

VIOLÊNCIA DE ESTADO

CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL, SOCIEDADE
E SISTEMA DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – 7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

COLETÂNEA DE ARTIGOS

VIOLÊNCIA DE ESTADO

CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL, SOCIEDADE
E SISTEMA DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador-Geral da República
Antônio Augusto Brandão de Aras

Vice-Procurador-Geral da República
Humberto Jacques de Medeiros

Vice-Procurador-Geral Eleitoral
Renato Brill de Goes

Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal
Brasilino Pereira dos Santos

Corregedora-Geral
Elizeta Maria de Paiva Ramos

Secretária-Geral
Eliana Péres Torelly de Carvalho



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

COLETÂNEA DE ARTIGOS

VIOLÊNCIA DE ESTADO

CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL, SOCIEDADE
E SISTEMA DE JUSTIÇA

BRASÍLIA - DF
MPF
2020

B823c

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 7.

Coletânea de artigos : violência de Estado : controle externo da atividade policial, sociedade e sistema de justiça / 7ª Câmara de Coordenação e Revisão. - Brasília : MPF, 2020. 340 p. : il., fots., gráfs. color.

Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr7/atos-e-publicacoes>.
ISBN 978-65-992597-2-2

1. Violência policial - Brasil. 2. Polícia - controle - Brasil. 3. Autoridade policial - Brasil. 4. Abuso de autoridade - Brasil. 5. Desacato à autoridade - Brasil. 6. Sistema judiciário - Brasil. 7. Direitos humanos - Brasil. 8. Acesso à justiça - Brasil. 9. Racismo - Brasil. 10. Ministério público - competência - Brasil. I. Título.

CDD 363.232

Elaborado por Juliana de Araújo Freitas Leão - CRBI/2596

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF

PLANEJAMENTO VISUAL E DIAGRAMAÇÃO
Marina Cavalcanti (Secom / PGR)

REVISÃO DE TEXTO
Ana Paula Rodrigues de Azevedo
(Secom / PGR)
Fernanda Gomes Teixeira de Souza
(Secom / PGR)

NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA
Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

Procuradoria-Geral da República
SAF Sul Quadra 4 Conj. C
CEP 70050-900 Brasília - DF
Telefone: (61) 3105-5100
www.mpf.mp.br/pgr

SUMÁRIO

Apresentação.....	7
1 Cidadania, violência policial e o papel do Ministério Público no controle externo da atividade policial.....	8
Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo, Mariana Py Muniz Cappellari	
2 A importância da desmilitarização brasileira na busca de uma sociedade mais pacífica	35
Thainara de Moura Macedo	
3 Necropolítica à brasileira e Estado de Exceção: letalidade policial na contramão dos direitos humanos.....	47
André Luiz Pereira Spinieli	
4 Na busca de uma polícia mais eficaz	67
Monique Cheker	
5 Sobre o controle externo da atividade policial/militar pela DPERJ em conjunto com profissionais da área da saúde mental	82
Guilherme Ramos Hamer Gomes, Renata Costa-Moura	
6 Violência de Estado: Controle Externo da Atividade Policial, Sociedade e Sistema de Justiça.....	102
Caio Oliveira dos Santos	
7 O controle externo da atividade policial em face da Nova Lei de Abuso de Autoridade: enfoque específico sobre o conflito institucional político-jurídico	122
Nael Neri de Souza Júnior	
8 Operações policiais no Rio de Janeiro: quantificando as incursões armadas em favelas	139
Daniel Veloso Hirata, Carolina Christoph Grillo	

9	A Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária e a necessidade urgente de controle externo e popular.....	165
	Lucas Mauricio Silva	
10	Racismo, seletividade penal e genocídio negro no Brasil.....	180
	Laís Gabrielle Batista da Silva	
11	Violência policial, racismo institucional e o genocídio da juventude negra: “Chacina do Cabula”, um caso paradigmático.....	195
	Paula Ramaiane Mota Pereira	
12	O banzo persiste: políticas da inimizade de Achille Mbembe e o mapa da violência no Brasil 2019.....	209
	Marcos da Silva e Silva	
13	Direitos humanos dos policiais.....	223
	Andressa Mirelli Monçale , Deivisson dos Santos Costa	
14	Super-representação dos Kaiowá e Guarani no Sistema Penitenciário: um pedaço da Austrália em Mato Grosso do Sul	255
	Karla Mendes, Marco Antonio Delfino de Almeida	
15	Crime de desacato: compatibilidade com a CADH e com a CF/1988.....	284
	Ivan Cláudio Garcia Marx, Letícia Santin Garcia Marx	
16	(Não) Acesso à justiça nos casos de indenização dos familiares das vítimas do Massacre do Carandiru	308
	Alice Pereira Kok, Aline Herscovici, Constanza Bodini, Laurianne-Marie Schippers, Letícia Kaplan, Luca Codazzi Corrêa de Mendonça, Marcella Penhalber, Maria Cecilia de Araujo Asperti, Melissa Marien Marques, Paula Gouvêa Barbosa, Rafaella Coutinho Monesi	

APRESENTAÇÃO

São muitos os desafios que a Constituição Federal de 1988 trouxe para o Ministério Público brasileiro. A ampliação de seu leque de atuação, para muito além das atividades clássicas (a persecução penal e a proteção de órfãos e viúvos), fez com que a Instituição passasse a compor o cotidiano da vida da população, na busca por mais pão e por mais dignidade.

Entre tantas atribuições, atrevo-me a afirmar que o controle externo da atividade policial e a fiscalização dos locais de privação de liberdade constituem-se as duas atribuições menos realizadas ao longo das últimas três décadas. Portanto, são a principal dívida do Ministério Público com o povo brasileiro.

Essa dívida com a população brasileira vem se ampliando, especialmente após a recente instituição do Sistema Único de Segurança Pública. Não se trata “apenas” do controle das polícias, e sim de pensar e contribuir para a formulação de políticas de segurança pública que estejam sintonizadas com a Constituição da República, com os tratados internacionais de Direitos Humanos e com a legislação. Hoje, sem dúvida, é tempo de se reafirmar que segurança pública não se esgota em mais polícia e mais presídios, mas se trata do direito humano à paz, o que exige uma percepção ampliada.

O presente livro, *Violência de Estado, Polícia e Direitos Humanos*, iniciativa da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, é uma tentativa de apresentar abordagens plurais sobre tão desafiante temática, na certeza de que, nas palavras de Guimarães Rosa, “vivendo se aprende, mas o que se aprende mais é fazer novas e maiores perguntas”.

Domingos Sávio Dresch da Silveira,

Subprocurador-Geral da República,

Coordenador da Câmara na Gestão 2018/2020,

Coordenador da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF

8 Operações policiais no Rio de Janeiro: quantificando as incursões armadas em favelas

Daniel Veloso Hirata¹
Carolina Christoph Grillo²

Resumo: Este artigo apresenta os principais resultados analíticos provenientes da construção de uma base de dados inédita sobre as operações policiais em favelas e bairros populares da cidade do Rio de Janeiro e de sua Região Metropolitana no período de 2007-2018. Essa base resulta de um projeto de pesquisa colaborativo entre pesquisadores da Universidade Federal Fluminense (Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos - Geni-UFF) e da organização da sociedade civil que produz dados sobre a ocorrência de tiroteios na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, o Fogo Cruzado - RJ, e contou com apoio da Fundação Heinrich Böll, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj). A finalidade deste projeto foi ampliar o debate público sobre o problema da segurança no Rio de Janeiro por meio da construção de dados que possibilitem compreender o direcionamento do uso da força pelo Estado. Apesar das operações policiais serem uma das principais razões de troca de tiros e mortes no Rio de Janeiro, não existem dados oficiais disponíveis sobre essas ações que possam informar o debate público sobre segurança pública no Rio de Janeiro, lacuna que procuramos preencher.

Palavras-chave: Violência de Estado. Operações Policiais. Dados Quantitativos. Rio de Janeiro.

Abstract: This article presents the main analytical results of an original database on "police operations" of armed incursions in favelas and poor neighborhoods in the city of Rio de Janeiro and metropolitan area for the period of 2007-2018. This database is the result of a collaborative research project between researchers from Fluminense Federal University (GENI-UFF Study Group on New Illegalisms) and Fogo Cruzado - RJ, a civil society organization that produces data on the occurrence of shootouts in the metropolitan area of Rio de Janeiro, and was supported by the Heinrich Böll Foundation, CNPq (National Council for Scientific and Technological Development) and FAPERJ (Foundation for the Support of Research in the State of Rio de Janeiro). The purpose of this project was to broaden the public debate on the security problem in Rio de Janeiro through the construction of data that will make it possible to qualify the use of State force. Although police operations are one of the main reasons for firefights and deaths in Rio de Janeiro, there is no official data

1 Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo, professor de Sociologia da Universidade Federal Fluminense, coordenador do Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos (Geni-UFF) e pesquisador do Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana (Necvu-UFRJ).

2 Doutora em Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora de Sociologia da Universidade Federal Fluminense, coordenadora do Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos (Geni-UFF) e pesquisadora do Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana (Necvu-UFRJ).

available on these actions that can inform the public debate on public security in Rio de Janeiro, a gap that we seek to fulfill.

Keywords: State Violence. Police Operations. Quantitative Data. Rio de Janeiro.

8.1 INTRODUÇÃO

No Rio de Janeiro, ao longo das últimas décadas, tiroteios no espaço urbano foram incorporados ao cotidiano dos habitantes da cidade, principalmente à rotina dos moradores de favelas, que vivem no “fogo cruzado” entre a atuação violenta das forças policiais e os grupos armados de traficantes de drogas que controlam esses territórios. Tal situação se deve aos processos sócio-históricos de acumulação das redes do varejo de drogas em favelas cariocas (MISSE, 2006) e à predominância de um modelo de combate ao crime comum violento centrado no policiamento ostensivo, sobretudo, em operações tópicas de incursão bélico-policial em favelas (SOARES; BATISTA; PIMENTEL, 2016).

Praticamente todos os dias nos deparamos com notícias de “operações policiais” de incursão em favelas do Rio de Janeiro, realizadas por policiais armados com fuzis, frequentemente a bordo de um veículo blindado – o temido “caveirão” – e, às vezes, auxiliados por um helicóptero blindado – o ainda mais temido “caveirão voador” – utilizado também como plataforma de tiro. Em boa parte dessas operações, há intensos tiroteios, que muitas vezes resultam em mortes. Escolas e postos de saúde deixam de funcionar, moradores de favela são impedidos de comparecer ao trabalho, famílias inteiras são obrigadas a deitar no chão de casa para se prevenir das “balas perdidas”. Parte das operações resulta na prisão de suspeitos e/ou na apreensão de drogas, armas, dinheiro, bens roubados etc., mas ao custo de vidas e da ruptura do cotidiano nas localidades afetadas.

Tal método de combate ao crime depende de que não haja policiamento regular em determinadas áreas da cidade, de modo que a presença da polícia se dê apenas por meio de operações esporádicas e relativamente imprevisíveis. Sob o argumento de que não há segurança para os policiais realizarem rondas cotidianas e atenderem a ocorrências nos mesmos moldes em que fazem no restante da cidade, grandes porções territoriais são taxadas como “áreas de risco” ou “áreas sensíveis” e relegadas ao controle armado de criminosos. Ao mesmo tempo, o imperativo de combate ao crime opera como justificativa para a criação de territórios de exceção onde vige a suspensão de direitos civis.

Para se ter uma dimensão do problema que se relaciona ao uso da força estatal, podemos iniciar com os dados oficiais disponíveis, organizados pelo Instituto Igarapé. A América Latina, que concentra 8% da população mundial (570 milhões mais ou menos), responde por quase 40% de todos os homicídios do mundo, quase 144 mil homi-

cídios por ano em média. Desses 144 mil homicídios de toda a região, o Brasil concentra cerca de 65 mil, 45% dos homicídios da América Latina: portanto, o Brasil, com 3,6% da população mundial responde sozinho por 18% dos homicídios no mundo. Temos então que a América Latina é a região mais violenta do mundo e o Brasil concentra o maior volume desses homicídios. Pois bem, tudo isso é relativamente conhecido.

Mas então a pergunta crucial: quanto desses homicídios são cometidos pelo Estado? Apenas em termos comparativos, ao olhar dados oficiais do “Uniform Crime Reporting” do FBI, percebemos que, ao longo dos últimos 5 anos, todas as polícias dos EUA – mundialmente conhecidas como muito violentas –, mataram em média 452 pessoas por ano. No Brasil, campeão mundial de mortes praticadas por policiais, tivemos em 2016 aproximadamente 6 mil mortos por policiais. Desses 6 mil mortos pela polícia no Brasil, cerca de 25% se concentrava no Rio de Janeiro. Segundo dados do ISP, em 2019, a polícia matou 1.810 pessoas apenas no estado do Rio de Janeiro. Em resumo, num estado com cerca de 16 milhões de pessoas, a polícia mata mais de quatro vezes a soma das mortes praticadas por todas as polícias dos EUA, um país com 327 milhões de habitantes.

Para finalizar nosso panorama com dados oficiais, em 2013, as polícias do Rio de Janeiro eram responsáveis por 13% dos homicídios, em 2018, ano da intervenção federal, esse número passou para 28%, enquanto em 2019, a polícia passou a ser responsável por quase 40% de todas as mortes. Podemos, portanto, dizer que a América Latina é violenta, que o Brasil é violento e que o Rio de Janeiro além de ser muito violento, caracteriza-se por uma violência impulsionada pela polícia, pela violência de Estado.

A altíssima taxa de letalidade decorrente das ações policiais no Rio de Janeiro se deve, em boa medida, ao fato de as operações policiais de incursão em favelas serem a principal estratégia de combate ao crime adotada. Formalmente, essas operações têm como objetivo prender e/ou matar suspeitos, apreender armas, drogas, dinheiro e/ou recuperar veículos e demais bens roubados. As perversas dinâmicas e os efeitos das relações de confronto e negociação espúria entre policiais e traficantes nessas operações tóxicas foram analisadas etnograficamente por diversos pesquisadores. As experiências vividas nos momentos de “operações” foram relatadas de forma bastante contundente por meio de dezenas de pesquisas qualitativas conduzidas com policiais, moradores e traficantes ao longo dos últimos anos.

Estas mostram como a atuação de policiais se volta para o combate de “inimigos em territórios hostis” (KANT DE LIMA, 1995; MUNIZ, 1999); como o “terror” vivenciado pelos moradores que se encontram no “fogo cruzado” entre a violência de traficantes e policiais produz uma experiência de “vida sob cerco” (MACHADO DA SILVA, 2008) ou “neurose” e “asfixia” (FARIAS, 2008); e como a centralidade dos confrontos armados torna não mais apenas a “disposição para matar” (ZALUAR, 1985), mas também a “disposição” para se lançar em aventura de morte como um atributo fundamental aos engajados no “crime” (GRILLO, 2013). Tais operações também foram descritas como

parte dos cálculos para o pagamento do chamado “arrego”, a compra de proteção que traficantes pagam a policiais para que possam continuar seus negócios ilícitos – conceitualmente definidas como “mercadorias políticas” (MISSE, 2006; HIRATA, 2018). Desse ponto de vista, a atuação da polícia em favelas não se propõe a prover segurança pública para a população, mas a regular as atividades do tráfico e demais atividades criminais, ao custo de vidas e da exposição de moradores de áreas pobres à experiência de “fogo cruzado”.

O quadro de caracterização etnográfica do modelo de operações típicas de incursão em favelas, contudo, não foi acompanhado da produção de elementos quantificáveis, ou seja, não existem informações que sirvam para apoiar o debate público sobre esse modo de uso da força estatal. Se as incursões policiais em favelas são consideradas inevitáveis para as políticas de segurança pública no Rio de Janeiro, supõe-se que deveríamos ser capazes de avaliá-las. Quantas operações de incursão em favelas são realizadas? Por quais forças? Onde? O que motiva essas operações? Quais são os seus resultados? É surpreendente que as próprias instituições policiais não saibam informar quantas operações realizaram, muito menos o porquê de as ter realizado e seus resultados.

Ao mobilizar dezenas de policiais armados com fuzis em veículos blindados para trocar tiros em territórios densamente populados, os registros de atividade policial produzidos são os mesmos do atendimento a qualquer outra ocorrência, e não são quantificados. As operações policiais de incursão em favelas, portanto, não figuram nos registros administrativos de forças policiais como um evento distinto do patrulhamento de rotina. Assim, não são produzidos dados sobre a realização de operações, sua motivação e seus resultados. Essa ausência de registros ou documentos de notação para ações estatais tão importantes para a política de segurança pública do Rio de Janeiro não deixa de ser notável. Parece-nos que a ausência de informações sobre as operações policiais é uma ação administrativa que ilumina, por desorganização ou falta de interesse, uma delimitação do que deve ou não ser posto em debate de forma pública.

A ausência de uma reflexão sobre os números das operações em favelas pode ser entendida pela natureza das fontes privilegiadas que servem de referência aos dados produzidos e por uma perspectiva hegemônica adotada para a construção dessa reflexão sobre quantidades. Grosso modo, poderíamos dizer que as fontes dos dados que alimentam esse conjunto de atores e organizações sobre os temas da segurança pública são majoritariamente estatais e, particularmente policiais. De fato, os núcleos de irradiação são as polícias civis de cada estado da Federação pela competência de lavrarem os Registros de Ocorrência (ROs) – documentos administrativos com o objetivo de notação de eventos que se inscrevem em tipificações penais para orientar a investigação subsequente. Em segundo lugar, os trabalhos sobre números realizados pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) versam sobretudo sobre as ocorrências criminais, procurando oferecer um panorama das variações dessas ocorrências, com o objetivo de dar mag-

nitude à performance das instituições de segurança pública, seguindo os programas implantados pela Secretaria de Estado de Segurança (Seseg). Desde 2009, o ISP também organiza os dados para o “Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados”, baseado nos “Indicadores Estratégicos de Criminalidade”. A ideia, segundo o Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ), é produzir “indicadores com maior impacto na sensação de insegurança da população”, que serviriam para o monitoramento das ações em toda a área de segurança no estado.

A estratégia gerencial, concebida por consultorias privadas, é construir indicadores de performance capazes de induzir a ação dos profissionais da área de segurança pública em uma certa direção (GRILLO; HIRATA, 2018). Sobre esse ponto, a profusão de dados de algumas das grandes ONGs e *think tanks* nacionais e internacionais presentes do Rio de Janeiro também buscam criar parâmetros avaliativos de políticas públicas, dos regimes de eficácia de ações e programas, por meio de indicadores de performance, avaliação e rankings, típicos do *benchmarking* (BRUNO; DIDIER, 2013). Nosso intuito é irromper o debate público acerca do uso da força estatal por meio da análise das chamadas operações policiais, não nos limitando a nos servir das estatísticas produzidas pelo Poder Público para avaliar resultados de políticas preestabelecidas, mas sim suscitar a produção de novas informações, a partir da sociedade civil, ampliando a capacidade de pensamento sobre os problemas públicos.

E foi justamente visando preencher essa lacuna de informações e fomentar o debate público acerca do uso da força por agentes estatais que realizamos um levantamento inédito sobre as operações policiais no Rio de Janeiro, em série histórica. A ONG Redes da Maré foi pioneira na realização de levantamentos semelhantes, quantificando informações sobre as operações policiais realizadas na Maré. Os boletins divulgados subsidiaram o seu trabalho de resistência às letais incursões das forças da ordem, por meio de uma Ação Civil Pública (ACP), e permitiram quantificar os efeitos de redução da violência durante a vigência da ACP. Em seguida, o Centro de Estudo de Segurança e Cidadania (CESeC) produziu dados importantes durante a Intervenção Federal em 2018 e, agora no formato da Rede de Observatórios da Segurança, monitora continuamente a atividade policial, quantificando ações de patrulhamento e operações. Importante parceiro e fonte de inspiração, o datalab Fogo Cruzado – RJ destaca-se também por produzir dados sobre a incidência de tiroteios, desde 2016. Todos esses esforços, contudo, ainda não lograram preencher a lacuna estatística acerca do uso da força pelo Estado.

Se produzir dados de boa qualidade sempre fez parte da construção dos espaços de deliberação pública e republicana, no Brasil atual é um ato de resistência. Seguindo Alain Desrosières, o espaço público não é apenas uma ideia vaga, abstrata e normativa que deve ser respeitada, mas também um espaço historicamente e tecnicamente estruturado e limitado que permite o acesso a informações disponíveis a todos, por meio da consistência e da permanência, política e cognitiva, de objetos que servem de referência aos debates e que podem ser sempre questionados (DESROSIÈRES, 1993).

Para tanto, o ponto de partida é que essas operações constituem o grande instrumento da ação pública (LASCOUTES, LE GALÈS, 2004) para a área de segurança pública no estado do Rio de Janeiro, e como tal devem ser caracterizadas a contento. Para podermos dimensionar o direcionamento do uso da força pelo Estado e testar algumas hipóteses de pesquisa, foi necessário construir uma base de dados própria sobre as operações policiais. Concentramo-nos, em particular, nas operações de incursão armada realizadas pelas forças da ordem (policiais, mas também militares) em territórios taxados como “sensíveis” ou “áreas de risco”, notadamente favelas e bairros pobres da cidade do Rio de Janeiro e Região Metropolitana, controlados por grupos armados de traficantes ou milicianos.

Adotamos como fonte de informação os principais jornais de “notícias policiais”: O Dia, Extra e Meia Hora. Foram tabulados os dados extraídos a partir da leitura das edições diárias desses jornais, publicadas entre 1989 e 2018, disponíveis para consulta na Biblioteca Nacional, e posteriormente processados os dados para excluir repetições de eventos. No entanto, a análise aqui apresentada se limita ao período de 2007 a 2018, que contou com 10.218 operações policiais noticiadas nos veículos utilizados como fonte. Em adição à base de dados coletados em arquivos de jornal, trabalhamos também para ampliar série histórica da base de dados do Fogo Cruzado - RJ sobre tiroteios na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, extraindo e processando dados do Twitter referentes aos anos anteriores ao início da coleta de dados por essa organização da sociedade civil. A produção de uma dupla base nos permitiu buscar correspondências para realizar a conferência das informações. A base de dados de jornais, contudo, mostrou-se mais eficaz para os propósitos do estudo, apresentando maior volume de dados e maior detalhamento das informações, sendo, portanto, a base utilizada na análise feita neste artigo.

Sabemos que a base não corresponde ao número total de operações efetivamente ocorridas, mas sim a um número mínimo e necessariamente subestimado de operações policiais ocorridas em favelas. Logo, o trabalho se baseia na premissa de que as análises tomam por definição o limite inferior da cadeia de distribuição de dados. Não existiriam valores menores que os observados neste estudo, podendo, sim, existirem valores maiores não descritos aqui. Ainda assim a base de dados produzida compila informações antes indisponíveis sobre a ocorrência, a localização, as instituições envolvidas, a motivação e os resultados das operações policiais realizadas numa série histórica.

Os elementos descritivos para a caracterização das operações policiais utilizados são a sua evolução temporal, as instituições oficiais que participaram e suas motivações, ou seja, cabe entender quantas operações foram feitas entre 2007 e 2018, quem foi o responsável e por qual razão a operação foi realizada, atentando-se a variações que se mostrarem relevantes na série histórica. Como complemento importante a essas questões, sempre que possível, acrescentamos a variável localização, ou seja, onde essas operações foram feitas. Contabilizamos ainda as informações sobre os resultados das

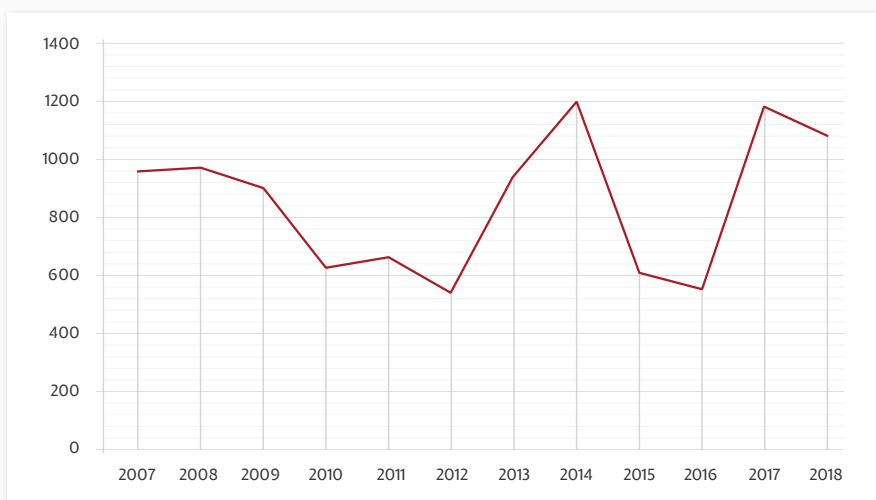
operações, incluindo apreensões, prisões e a ocorrência de tiroteios, bem como quantitativo de mortos e feridos. Nossas análises procuram ainda situar as variações de volume, motivação e resultados das operações em relação a alguns pontos de inflexão nas políticas de segurança pública adotadas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ), como a implementação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) a partir de 2008, a crise desse modelo de policiamento a partir de 2013, a crise socioeconômica e fiscal do estado no Rio de Janeiro, cujos anos de maior gravidade foram 2015 e 2016, e a Intervenção Federal na segurança pública estadual no ano de 2018.

A produção e análise da base de dados aqui apresentada visa romper com o controle da produção de informação sobre as ações em segurança pública, colocando a sociedade civil em um novo lugar: o de centro de definição das próprias políticas e das soluções para a questão da (in)segurança pública.

8.2 VOLUME E DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS OPERAÇÕES POLICIAIS

O dado mais geral disponível na base sobre operações de incursão policial ou militar em áreas pobres da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) refere-se ao volume de operações notificadas. Chama a atenção a enorme quantidade de operações durante o período considerado (2007-2018), apesar de, como colocado acima, considerarmos nossos dados não como o total das operações, mas como uma estimativa confiável, assumidamente subestimada. Ainda assim, é notável que tenham sido notificadas mais de 10 mil operações em 12 anos, média de mais de duas operações por dia.

Gráfico 1. Números absolutos de operações (RMRJ, 2007-2018)



Fonte: Jornais *O Dia*, *Extra* e *Meia Hora*.

Como pode ser observado no gráfico 1, o número de operações apresentava tendência de queda bastante significativa desde 2008, voltando a crescer no período de 2013 e 2014. Parece-nos que essa queda pode estar associada à implementação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) em 2008, que tinha o objetivo de substituir o modelo das operações de incursão bélico-policiais por ocupações estáveis em alguns territórios de favelas considerados estratégicos para a segurança na cidade do Rio de Janeiro, orientando-se especialmente em função da realização da Copa do Mundo da FIFA em 2014 e dos Jogos Olímpicos em 2016. Consequente à crise desse modelo de policiamento e ao princípio de seu desmantelamento, a partir de meados de 2013, o número de operações começou a aumentar, atingindo o ápice em 2014. Já a diminuição expressiva das operações, observada nos anos de 2015 e 2016, coincide com o período mais agudo da crise socioeconômica e fiscal atravessada pelo estado do Rio de Janeiro. Não podemos esquecer que durante esses anos houve paralisa generalizada dos serviços públicos, incluindo também a falta de pagamento para policiais militares e civis no Rio de Janeiro, o que pode ter afetado a ocorrência de operações. Já nos anos subsequentes, caracterizados pelos decretos da Garantia de Lei e Ordem (GLO) em 2017 e de Intervenção Federal na segurança pública do estado em 2018, a ocorrência de operações retornou ao patamar de 2014.

Mapa 1. Total de operações por município (RMRJ, 2007-2018)

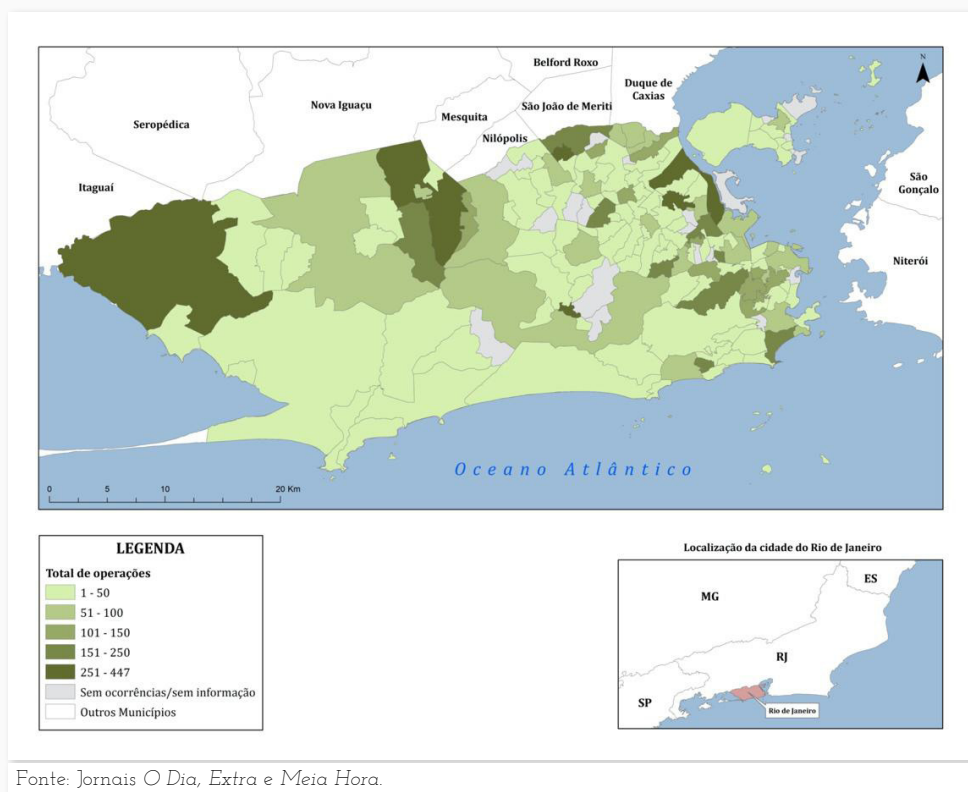


LEGENDA	
Total de operações policiais	
	2 - 10
	11 - 100
	101 - 200
	201 - 500
	8162
	Municípios Vizinhos



Fonte: Jornais *O Dia*, *Extra* e *Meia Hora*.

Mapa 2. Total de operações por bairro (Cidade do Rio de Janeiro, 2007-2018)



Fonte: Jornais *O Dia*, *Extra* e *Meia Hora*.

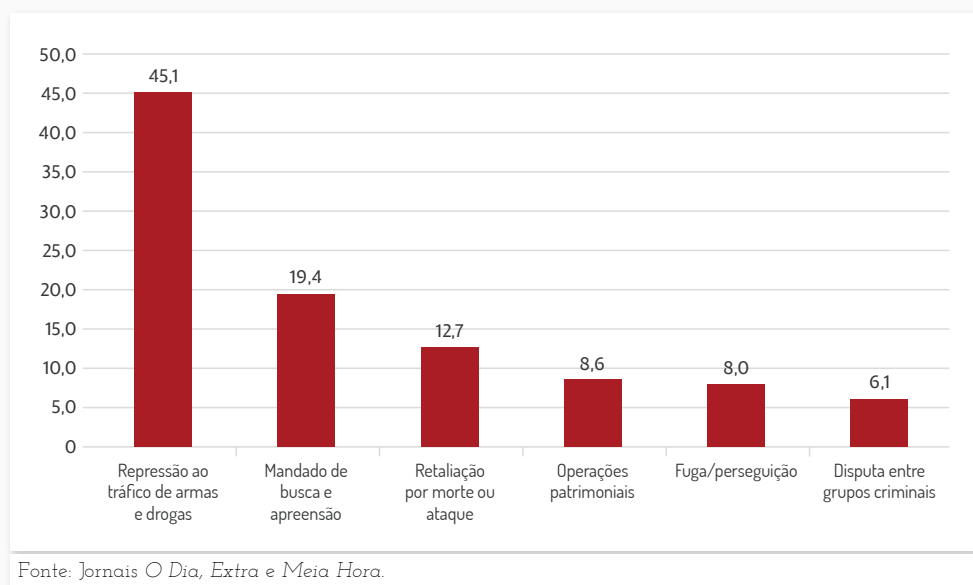
Considerando-se a distribuição espacial do total das operações, a capital fluminense apresenta amplo predomínio das operações (79,9%), seguido da baixada fluminense (11,5%) e do leste metropolitano (8,6%). Esse número pode apresentar distorções porque as notificações na capital, em regra, apresentam maior visibilidade nas coberturas de jornais que em outros lugares. Os cinco municípios com maior número de operações registradas foram o Rio de Janeiro (79,9%), Duque de Caxias (4,4%), São Gonçalo (4,4%), Niterói (3,5%) e Belford Roxo (1,9%). Os cinco bairros do Rio de Janeiro com maior porcentagem de operações foram o Complexo do Alemão (5,5%), Maré (4,8%), Penha (4,5%), Bangu (3,6%) e Costa Barros (3,6%).

8.3 AS MOTIVAÇÕES DAS OPERAÇÕES POLICIAIS

Um importante elemento de caracterização das operações policiais são os motivos declarados para a realização destas, bastante iluminadores do direcionamento do uso da força do Estado. Um primeiro elemento que chama a atenção é que em 31,4% das operações não há nenhuma informação acerca da sua motivação. Essa ausência é, em

si, um dado importante, pois denota não apenas a falta de transparência, mas também a não necessidade de apresentar uma justificativa para a realização de incursões armadas nas áreas pobres do Rio de Janeiro. No gráfico a seguir, separamos apenas as motivações válidas, excluindo as categorias “sem informação” e “outros”.

Gráfico 2. Porcentagem de motivações válidas das operações (RMRJ, 2007-2018)



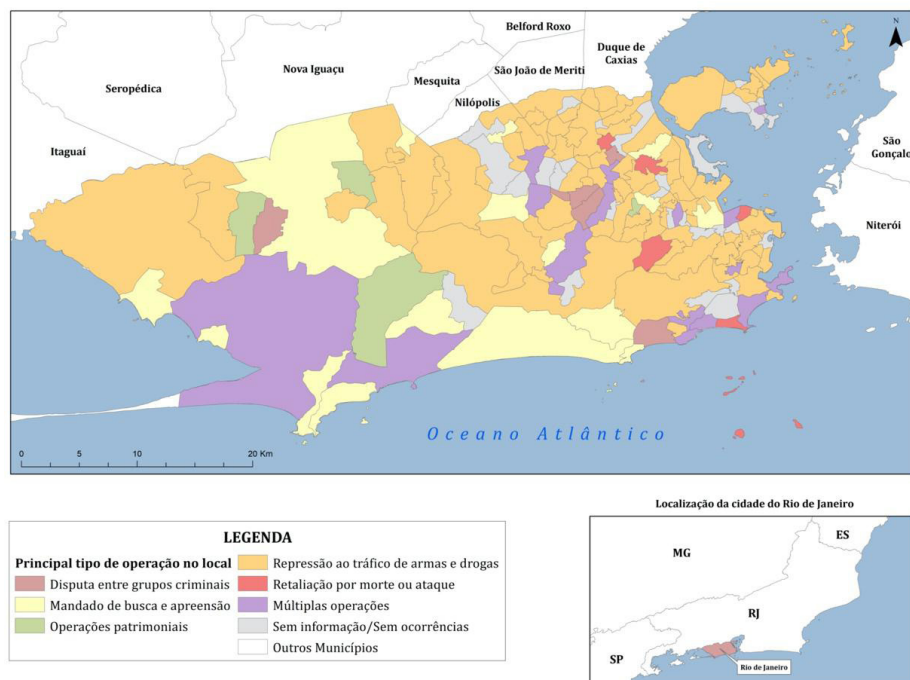
O motivo mais recorrente é a repressão ao tráfico de drogas e armas (45,1%), seguido de mandado de prisão ou busca e apreensão (19,4%), retaliação por morte ou ataque a policiais (12,7%), de repressão a crimes contra o patrimônio, doravante denominadas “patrimoniais” (8,6%), fuga e perseguição (8,0%) e disputa entre grupos criminais (6,1%). Se aparentemente a política de “guerra às drogas” parece predominar amplamente como motivação das operações, observando atentamente as nossas fontes no momento de coleta de dados, percebemos que muitas operações são notificadas como repressão ao tráfico de drogas e armas (e assim as registramos), mas quando observadas em contexto, as razões pareciam apontar em outras direções. Ou seja, a predominância dessa motivação pode ser sobredeterminada por uma justificativa geral ao qual sempre se designa a operação, o que não deixa de ser de interesse analítico, mas, ao mesmo tempo, indica uma imprecisão no apontamento das motivações. Por outro lado, cabe destacar nesses dados a baixa porcentagem de operações que provêm de investigações judiciais (cujo indicativo são os mandados) e a alta porcentagem de operações motivadas por retaliação por morte e ataque a policiais, o que indica quase que um ato de vingança institucional.

Mapa 3. Principal motivação das operações por município (RMRJ, 2007-2018)



Fonte: Jornais *O Dia*, *Extra* e *Meia Hora*.

Mapa 4. Principal motivação das operações por bairro (Cidade do Rio de Janeiro, 2007-2018)

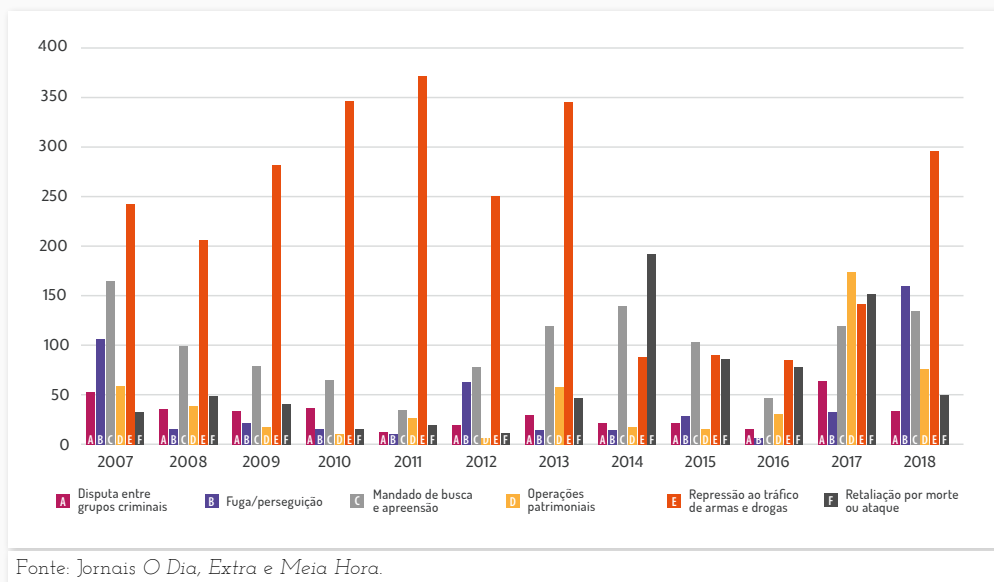


Fonte: Jornais *O Dia*, *Extra* e *Meia Hora*.

Com relação à localização das operações, quando observada na escala da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, em apenas quatro municípios não predomina a repressão ao tráfico de drogas e armas como principal motivação: em Paracambi e Guapimirim, predominam as operações com mandado de busca e apreensão, e Seropédica e Maricá apresentam motivações múltiplas, sem predominância. Contudo, quando analisamos dados sobre o interior do município do Rio de Janeiro, as motivações se apresentam de forma mais variável, apesar do predomínio da repressão ao tráfico de drogas e armas. Santa Cruz, Maré, Bangu, Penha e Cidade de Deus foram os bairros onde mais ocorreram operações voltadas para a repressão ao tráfico de drogas e armas. Nas operações devidas à retaliação por morte e ataque a policiais, os bairros principais foram Complexo do Alemão, Penha, Lins de Vasconcelos, Rocinha e Cidade de Deus; as operações com mandado de busca e apreensão tiveram forte presença na Penha, na Maré, na Rocinha, no Complexo do Alemão e na Tijuca. As operações com motivações patrimoniais ocorreram principalmente nos bairros: Costa Barros, Pavuna, Penha, Bangu e Jardim América; os bairros com operações motivadas por fuga e perseguição foram Complexo do Alemão, Rocinha, Manguinhos, Penha e Cidade de Deus; finalmente,

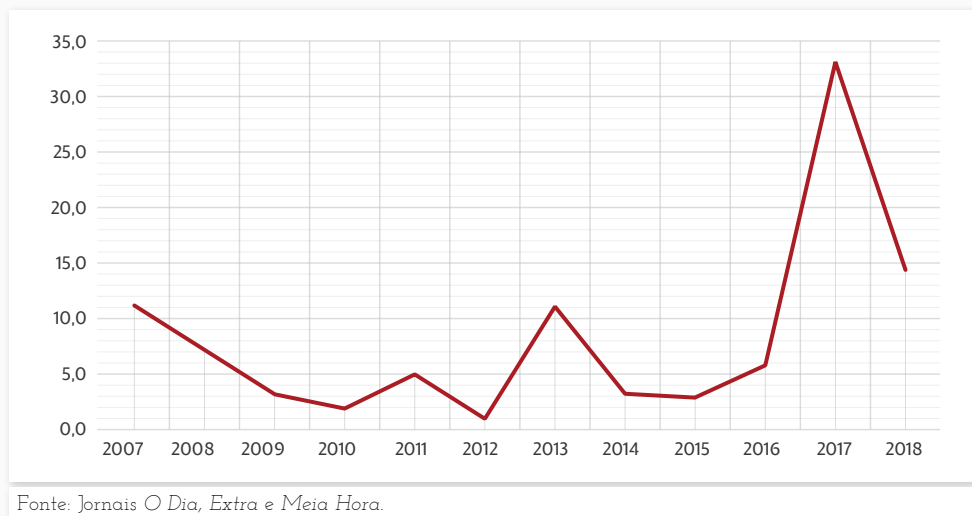
as operações com a finalidade de intervir em disputa entre grupos criminais ocorreram em Vicente de Carvalho, Maré, São Conrado, Leme e Santa Cruz.

Gráfico 3. Motivações válidas das operações por ano (RMR), 2007-2018



Ao observar as motivações das operações na linha do tempo do período analisado, parte das considerações anteriores podem ser mais bem qualificadas. Mesmo com a sobredeterminação das operações de repressão ao tráfico de armas e drogas já mencionada, o período de crise das UPPs, evidenciado a partir de meados de 2013, apresenta aumento das operações de retaliação por morte ou ataque a policiais e daquelas provenientes de mandado de busca e apreensão, o que pode ser deduzido por uma perda e/ou tentativa de retomada da ocupação das áreas de UPPs por parte das forças da ordem em contexto de intenso conflito bélico. Como também já dito, a partir de 2015, inicia-se o período da crise socioeconômica e fiscal no estado, o que pode indicar que as operações de retaliação por morte ou ataque à unidade policial ocorreram como resposta mais ou menos descoordenada a ações pontuais e locais do que por ações dirigidas de forma mais central pelo comando das polícias. Como hipótese complementar, poderíamos dizer também que a sobredeterminação das operações de repressão ao tráfico de armas e drogas pode ter diminuído no cenário de crise das UPPs e da crise socioeconômica, havendo maior visibilidade na cobertura jornalística para o que as operações realizam efetivamente nesse contexto de intensificação dos conflitos.

Gráfico 4. Porcentagem das motivações patrimoniais do total de operações (RMR), 2007-2018)

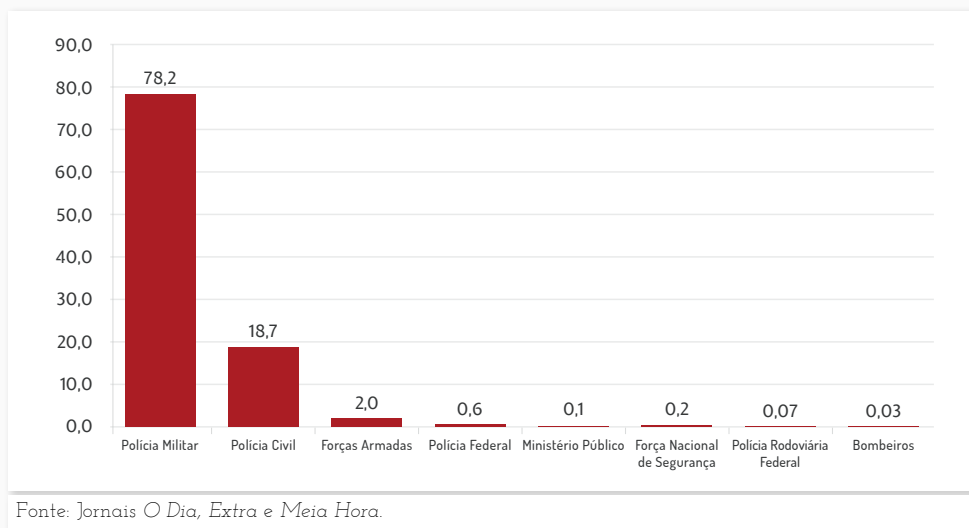


Nos anos mais recentes, ganham proeminência também as operações com motivações patrimoniais, como a recuperação de bens roubados. Estas representam apenas 8,6% do total de operações. No entanto, ao olhar detidamente o período, percebemos claramente que, nos anos de 2017 e 2018, as operações patrimoniais tiveram crescimento notável, verdadeira mudança de patamar quando observamos a porcentagem de operações patrimoniais ao longo dos anos anteriores. Nos 10 anos anteriores a 2017 (2007-2016), em média, as operações patrimoniais representavam cerca de 5,2% de todas as operações; entre os anos de 2017-2018, essas operações representaram 23,7% do total de operações. Nota-se, portanto, uma mudança no direcionamento do uso da força pelo Estado, no sentido de conferir maior importância à proteção patrimonial.

8.4 A PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES EM OPERAÇÕES

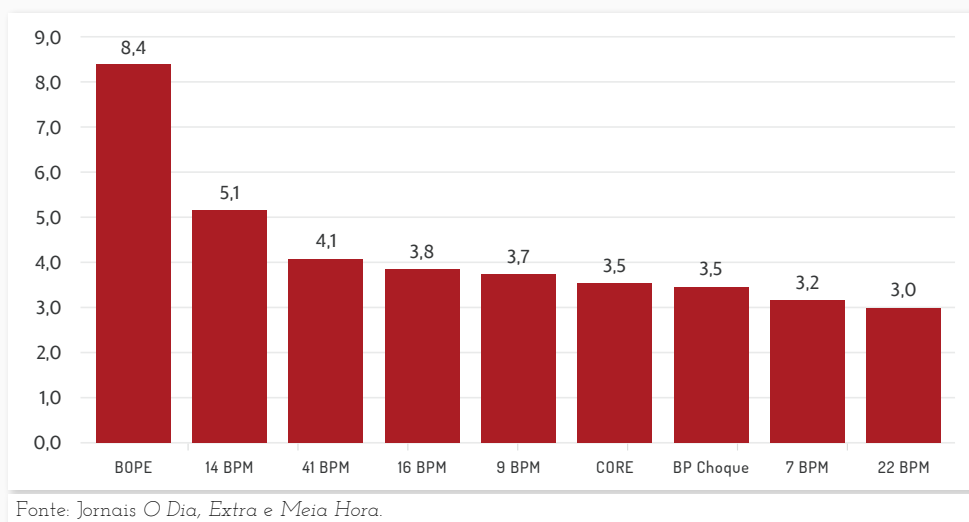
Outro importante elemento de caracterização das operações consideradas no período são as instituições que participaram dessas operações.

Gráfico 5. Porcentagem de participação das instituições em operações (RMR, 2007-2018)



A Polícia Militar, como era de se esperar, dada a sua atribuição de policiamento ostensivo, participou de 78,2% das operações no período, seguida pela Polícia Civil, com 18,7% de participação e pelo Exército com 2,0% de participação.

Gráfico 6. Porcentagem de participação das divisões em operações policiais (RMR, 10 principais divisões, 2007-2018)

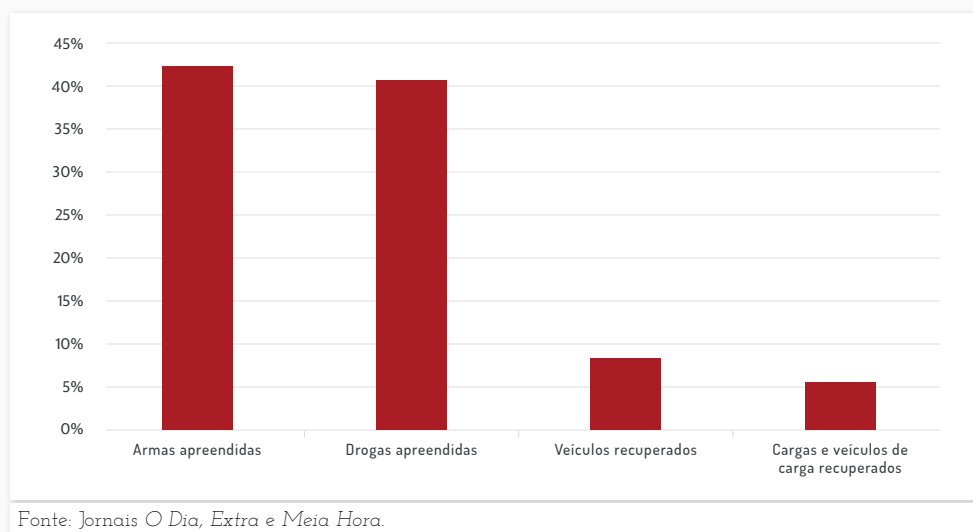


Entre as divisões que mais participaram das operações, selecionamos as 10 divisões que proporcionalmente mais atuaram. Entre essas 10 principais divisões, nove são da Polícia Militar, sendo dois batalhões de operações especiais (Bope e BPCHQ) e sete batalhões de área, além de uma unidade de operações especiais da Polícia Civil (Core). Cabe destacar que, entre os sete batalhões de área listados, um atua na zona oeste (14º BPM - Bangu), quatro na zona norte (41º BPM - Irajá, 16º BPM - Olaria, 9º BPM - Rocha Miranda e 22º BPM - Bonsucesso) e um no leste fluminense (7º BPM - São Gonçalo).

8.5 OPERAÇÕES POLICIAIS E SEUS RESULTADOS

Após estimarmos o volume, os autores e as razões das operações policiais, atentando-nos sempre às diferenças quanto aos lugares onde ocorrem, cabe, em seguida, buscarmos entender os resultados dessas operações. Neste item buscaremos apontar algumas variáveis que estimam o número de presos e apreensões, assim como o de mortos, feridos e de chacinas (aqui definidos como ocorrência de mais de três mortes). Em uma primeira etapa, faremos isso com dados totais, em seguida, pensando essas variáveis para cada motivação das operações, dado que essa variação nos permite levantar algumas questões mais precisas.

Gráfico 7. Porcentagem de operações com apreensões por tipo (RMRJ, 2007-2018)



O primeiro resultado a ser analisado é a porcentagem de apreensões e prisões. Em 61,0% das operações notificadas houve apreensões e em 46,0% prisões. Entre as apreensões, 42,0% eram armas; 41,0% drogas; 8,0% veículos (somados carros e motos) e 6,0% cargas (somados cargas e veículos de cargas). Cabe destacar que as porcentagens não

somam 100%, pois há operações com concomitância de prisões e apreensões ou de tipos de bem apreendido.

Tabela 1. Porcentagem de operações com apreensões por motivação (RMRJ, 2007-2018)

MOTIVAÇÕES VÁLIDAS	DROGAS APREENDIDAS	ARMAS APREENDIDAS	CARGAS RECUPERADAS	VEÍCULOS DE CARGA RECUPERADOS	VEÍCULOS RECUPERADOS	DINHEIRO RECUPERADO
Disputa entre grupos criminais	2,7	4,6	1,7	1,8	4,3	1,9
Fuga/perseguição	4,8	8,3	1,3	2,3	9,2	9,3
Mandado de busca e apreensão	12,5	14,9	5,7	3,7	20,1	29,0
Operações patrimoniais	2,8	4,7	78,9	79,9	24,0	6,2
Repressão ao tráfico de armas e drogas	71,6	59,9	12,1	10,5	36,5	48,8
Retaliação por morte ou ataque	5,5	7,5	0,3	1,8	5,9	4,9
TOTAL	100	100	100	100	100	100

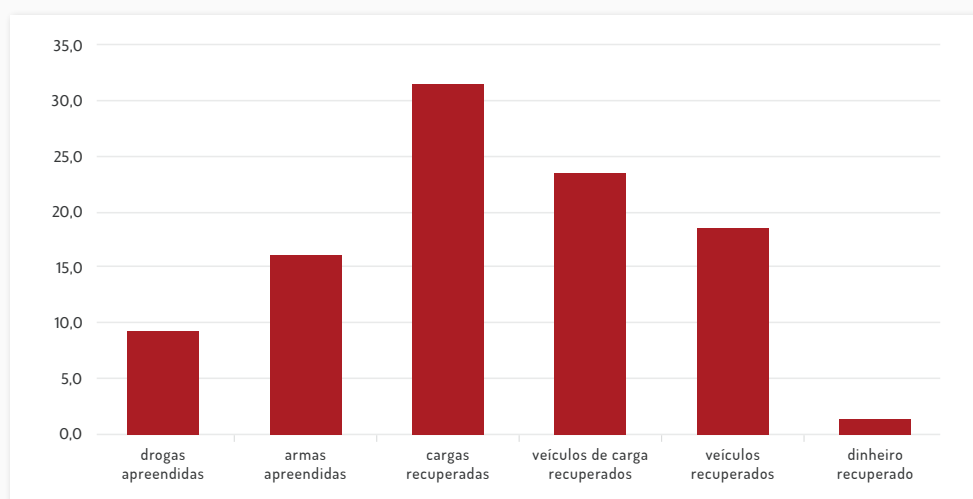
Fonte: Jornais *O Dia*, *Extra* e *Meia Hora*.

Quando procuramos qualificar as apreensões segundo as diferentes motivações das operações, alguns resultados interessantes vêm à tona. Drogas e armas são mais apreendidas em operações de repressão ao tráfico de drogas e armas, justamente porque, tautologicamente é dessa forma que se justificam enquanto tal. Aqui um olhar mais detido seria necessário, pois grande parte dessas operações fazem apreensões muito pequenas e seria necessário verificar em qual medida são de fato operações que procuram drogas e armas ou que apenas se justificam dessa maneira. As operações motivadas por mandado de busca e apreensão, em regra, conseguem apreender em cada operação drogas e armas em volume muito maior, mesmo que percentualmente apareçam em segundo lugar.

Cabe destacar também que as operações que buscam intervir em disputas criminais raramente realizam apreensões, assim como retaliação à unidade policial por ataque e fuga ou perseguição. Essas três motivações são aquelas que também não costumam resultar em recuperação patrimonial.

Por outro lado, as operações patrimoniais são bastante dirigidas para os seus objetivos, recuperando principalmente cargas e veículos de carga. Veículos e dinheiro têm uma distribuição semelhante, normalmente vinculadas a operações de repressão ao tráfico de drogas e armas, mandados de busca e apreensão e patrimoniais.

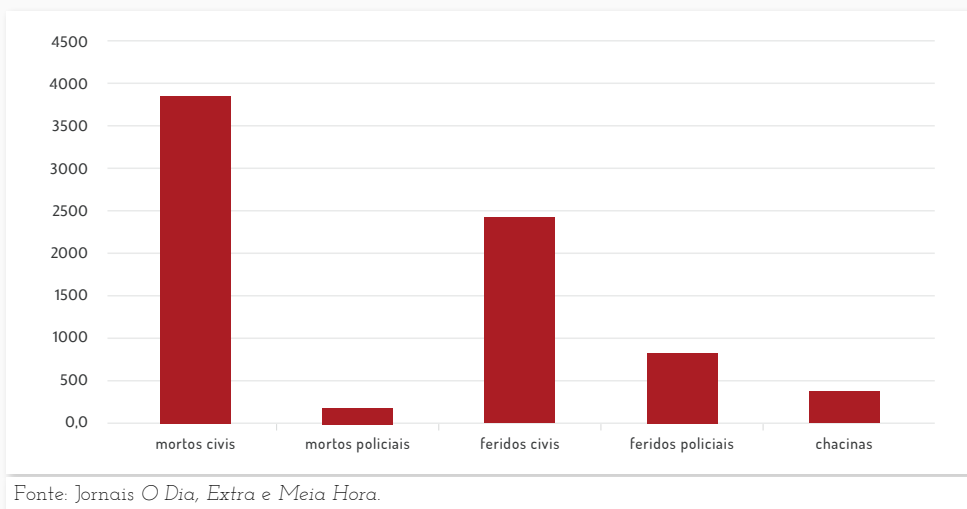
Gráfico 8. Tipos de apreensão em operações patrimoniais (RMR), 2007-2018)



Fonte: Jornais *O Dia*, *Extra* e *Meia Hora*.

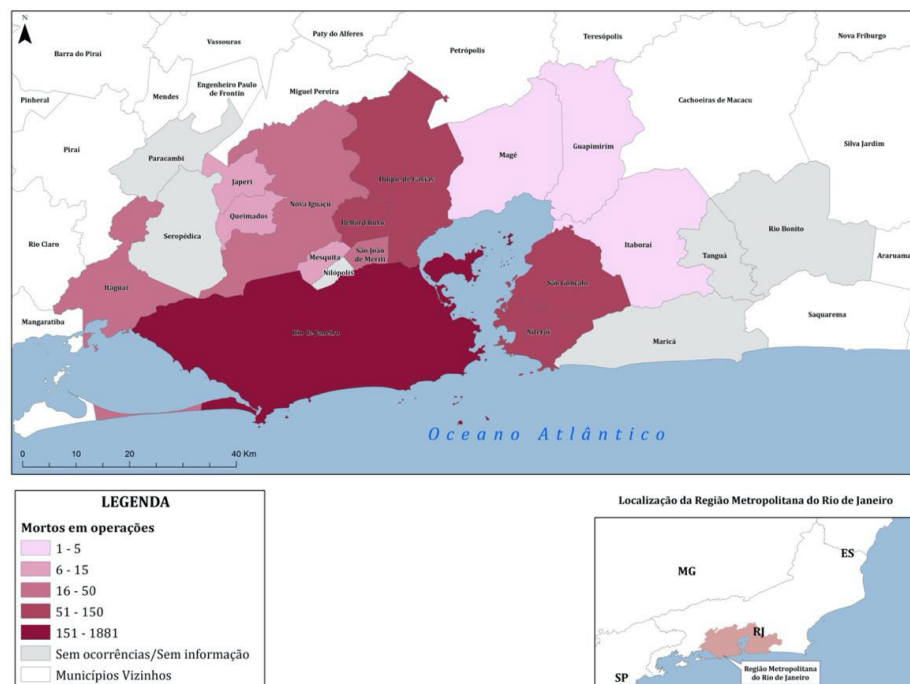
Um olhar mais detido sobre os tipos de apreensão provenientes especificamente das operações patrimoniais permite perceber a centralidade assumida pelo roubo de cargas dentro do universo dessas operações, dado que 31,5% das apreensões foram cargas, 23,4% veículos de carga, 18,5% veículos, 16,1% armas, 9,2% drogas e 1,3% dinheiro. Somados cargas e veículos de carga chega-se a 54,9% do total de apreensões no período. A importância do roubo de cargas para as ações em segurança pública no estado cresceu nos últimos anos, especialmente depois de 2017, quando esse tipo de crime passou a ser um problema público de grande visibilidade social, impactando o direcionamento das operações policiais ou militares.

Gráfico 9. Número de mortos e feridos (civis e policiais) e chacinas em operações (RMRJ, 2007-2018)



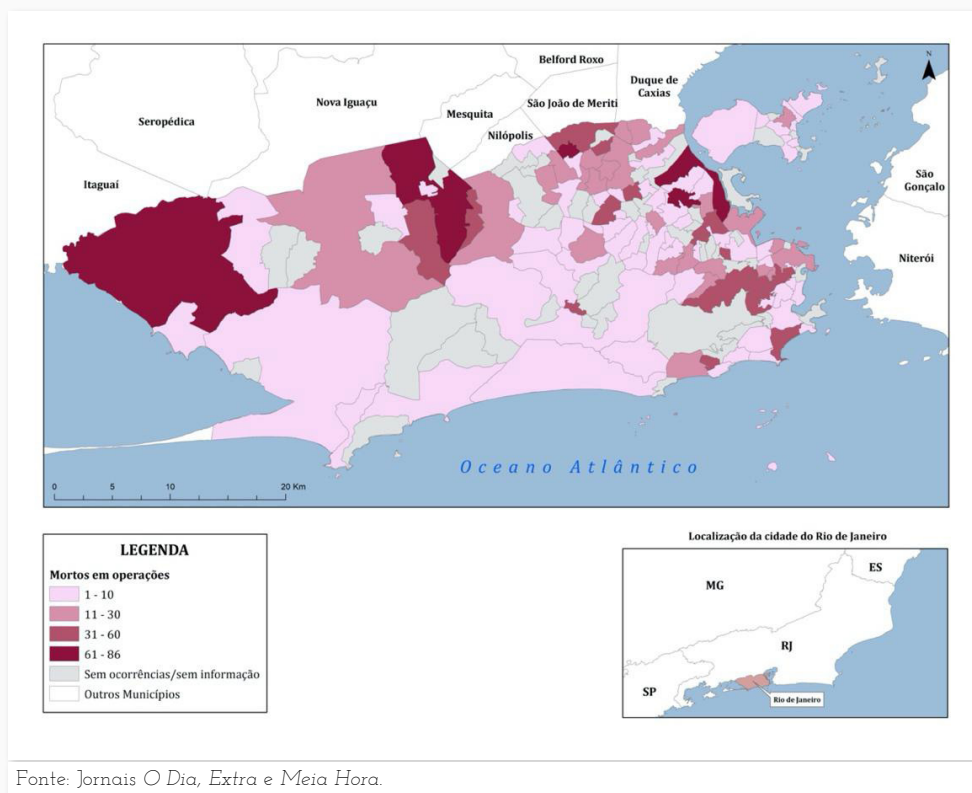
Um segundo resultado a ser considerado na compreensão das operações policiais são as suas consequências violentas. Em 88,7% das operações houve disparos de armas de fogo, em 22,9% houve mortos e em 18,9%, feridos. No período, notificamos 2.426 feridos civis e 824 policiais, ou seja, mais ou menos três vezes mais civis. Entre as notificações de mortos, 3.860 eram civis e 176 policiais. Assim, houve 21 vezes mais mortes de civis. Constatamos também que em 372 operações houve chacinas. É notável que a diferença entre policiais e civis mortos e feridos seja tão grande, o que para nós aponta claramente para um desequilíbrio de forças nos confrontos e consequências letais graves nas operações policiais.

Mapa 5. Mortos em operações por município (RMR), 2007-2018)



Fonte: Jornais *O Dia*, *Extra* e *Meia Hora*.

Mapa 6. Mortos em operações por bairro (Cidade do Rio de Janeiro, 2007-2018)



No que se refere à distribuição espacial dos resultados violentos das operações, podemos observar certa similaridade com a distribuição espacial das operações de um modo geral. Entre os cinco municípios com maior número de mortes em operações, encontram-se Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Niterói, São Gonçalo e Belford Roxo. Entre os bairros, os cinco com maior número de mortes foram Penha, Maré, Complexo do Alemão, Costa Barros e Santa Cruz.

Tabela 2. Porcentagem de operações com mortos, feridos e chacinas por motivação (RMRJ, 2007-2018)

MOTIVAÇÕES VÁLIDAS	MORTOS CIVIS	MORTOS POLICIAIS	FERIDOS CIVIS	FERIDOS POLICIAIS	CHACINAS
Disputa entre grupos criminais	15,6	13,3	13,2	8,0	21,5
Fuga/perseguição	11,1	9,5	14,8	10,9	9,0
Mandado de busca e apreensão	10,7	12,4	10,1	8,2	12,5
Operações patrimoniais	4,9	5,7	4,5	3,8	4,3
Repressão ao tráfico de armas e drogas	45,3	26,7	36,4	31,9	44,9
Retaliação por morte ou ataque	12,4	32,4	21,1	37,3	7,8

Fonte: Jornais O Dia, Extra e Meia Hora.

Já a relação entre mortos, feridos e chacina e as motivações das operações é bastante esclarecedora com relação aos efeitos de violência das operações policiais. Resta claro e evidente que as operações de repressão ao tráfico de drogas e armas são aquelas em que mais civis e policiais são mortos e feridos, assim como quando ocorrem mais chacinas.

Cabe destacar ainda que as operações de retaliação por morte ou ataque à unidade policial são aquelas que mais vitimizam policiais (mortos e feridos) e a segunda motivação que mais provoca ferimentos em civis. Essas operações que, como já dissemos, podem ser vistas como uma espécie de vingança institucional, não deveriam fazer parte do repertório de ação policial. As disputas entre grupos criminais também são a segunda causa de mortes civis e de chacinas, pois entrando em situações de conflito deflagrado, as forças da ordem acabam por multiplicar as mortes.

Por outro lado, as operações patrimoniais são aquelas em que tais consequências são menores, assim como as operações com mandado de busca e apreensão. Nessa direção,

parece-nos claro que aquelas operações que seguem procedimentos judiciais e investigativos (patrimoniais e com mandado de busca e apreensão) tendem a ser menos violentas, ao passo que aquelas com menor direcionamento judicial e investigativo (retaliação por morte ou ataque à unidade policial e disputas entre grupos criminais) são muito mais violentas.

8.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção da base de dados aqui analisada procurou preencher a lacuna de informações quantitativas sobre as operações de incursão policial ou militar em áreas pobres da cidade do Rio de Janeiro e de sua Região Metropolitana, visando fomentar o debate público sobre as políticas de segurança implementadas. Após apresentar uma análise resumida das informações compiladas na base, referentes ao período de 2007 a 2018, faz-se necessário pontuar algumas considerações conclusivas.

1. As operações policiais são o grande instrumento da ação pública na área de segurança pública na RMRJ e sua forma de incidência no período considerado, de 2007-2018, é pontuada pela crise das UPPs, a crise socioeconômica e fiscal e o aumento dos crimes patrimoniais que culminou com a Intervenção Federal na segurança pública do estado.

2. A principal motivação reportada para a realização das operações é a repressão ao tráfico de drogas e armas, mas outras motivações cresceram em importância a partir da crise do modelo das UPPs.

3. Houve aumento significativo de importância das operações motivadas pela repressão a crimes contra o patrimônio e recuperação de bens roubados entre os anos de 2017 e 2018, com maior número de operações, recuperações e apreensões, especialmente aquelas voltadas para o roubo de cargas.

4. A instituição mais atuante em operações é a Polícia Militar, com destaque para os batalhões especiais (Bope e BPChq) e alguns batalhões de área situados, sobretudo, na zona norte da cidade do Rio de Janeiro.

5. Os resultados violentos das operações, especialmente a letalidade, estão vinculados às diferentes modalidades das incursões policiais, sendo mais letais quanto menos provenientes de procedimentos judiciais e investigativos.

Por fim, cabe dizer que continuaremos a realizar o trabalho de levantamento e análise das operações policiais nos próximos anos, ainda mais dado o impressionante aumento da letalidade policial visto no ano de 2019, o que exige uma qualificação das circunstâncias em que tais mortes ocorrem.

REFERÊNCIAS

BRUNO, I.; DIDIER, E.; PRÉVIEUX, J. **Statactivisme**: comment lutter avec les nombres. Paris: La Découverte, 2014.

BRUNO, I.; DIDIER, E. **Benchmarking**. Paris: La Découverte, 2013.

DESROSIÈRES, A. **La politique des grands nombres**. Paris: La Découverte, 1993.

FARIAS, J. Da asfixia: reflexão sobre a atuação do tráfico de drogas em favelas cariocas. In: MACHADO DA SILVA, L. A. (org.). **Vida sob cerco**: Violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

GRILLO, C. C. **Coisas da vida no crime**: tráfico e roubo em favelas cariocas. 2013. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

_____. Fronteiras tácitas: Confronto e acordo em favelas do Rio de Janeiro. **Revista Franco-Brasileira de Geografia**, Confins, n. 28, 2016.

HIRATA, D. **Sobreviver na adversidade**. Mercados e formas de vida. São Carlos: Edufscar, 2018.

HIRATA, D.; COUTO, M. I.; GRILLO, C. ; OLLIVEIRA, C. Quantifier des échanges de tirs: La production de données sur la violence armée dans des opérations de police à Rio de Janeiro. **Statistique et Société**, v. 7, n. 1, 2019.

KANT DE LIMA, R. **A polícia na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Forense Editorial, 1995.

LASCOUMES, P.; LE GALÈS, P. **Gouverner par les instruments**. Paris: Presses de Sciences Po, 2004.

LEITE, M. P. Entre o individualismo e a solidariedade: Dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 15, n. 44, 2000.

MACHADO DA SILVA, L. A. Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 13, 1999.

_____. Da informalidade à empregabilidade (reorganizando a dominação no mundo do trabalho). **Cadernos CRH**, Salvador, n. 37, 2002.

MACHADO DA SILVA, L. A.; LEITE, M. P. Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas? In: MACHADO DA SILVA, L. A. (org.). **Vida sob cerco**: Violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

MENEZES, P. **Entre o 'fogo cruzado' e o 'campo minado'**: Uma etnografia do processo de 'pacificação' de favelas cariocas. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

MISSE, M. **Malandros, marginais e vagabundos**: A acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1995.

_____. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**: ensaios de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2006.

MISSE, M.; MOTTA, D. **Crime**: o social pela culatra. Rio de Janeiro: Achiamé/Socii, 1979.

MUNIZ, J. de O. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**: Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

SOARES, L. E. Batista; PIMENTEL, R. A. **Elite da tropa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2016.

TELLES, V.; HIRATA, D. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, set./dez. 2007.

ZALUAR, A. **A máquina e a revolta**. São Paulo: Brasiliense, 1985.